

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

- ADM "Somos Todos Quixeré"



<u>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</u>

ÓRGÃO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E

JUVENTUDE.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E-MAIL : JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA

culturaquixeré@gmail.com

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE, TIPO ÔNIBUS, DESTINADO A LOCOMOÇÃO DE ARTISTA E ATLETAS DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade de contratar a locação de veículos de grande porte, tipo ônibus, destinado à locomoção de artistas e atletas do município de Quixeré, junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, pode ser justificada pelos seguintes motivos:

1 - FACILITAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES:

Permitir que artistas e atletas do município participem de eventos culturais, esportivos e competições em outras localidades, representando Quixeré e promovendo intercâmbios culturais e esportivos.

2 - PROMOVER A CULTURA E O ESPORTE LOCAL:

Apoiar a realização de atividades culturais e esportivas organizadas pela Secretaria, assegurando a presença dos artistas e atletas em eventos importantes que incentivam o desenvolvimento dessas áreas no município.

3 - GARANTIR SEGURANÇA E CONFORTO NO TRANSPORTE:

Proporcionar transporte seguro e confortável para os participantes, minimizando o risco de acidentes e garantindo que eles cheguem ao destino em boas condições físicas e emocionais para participar das atividades.

4 - EFICIÊNCIA LOGÍSTICA:

Organizar de maneira eficiente a logística de deslocamento de grupos grandes, evitando problemas de transporte individual e otimizando o uso de recursos públicos.

5 - FORTALECER A IMAGEM DO MUNICÍPIO:

Demonstrar a capacidade organizativa e o compromisso do município com o apoio às iniciativas culturais e esportivas, reforçando a imagem de Quixeré como um incentivador dessas áreas.

6 - ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE:

Atender às demandas da comunidade local, que busca maior incentivo e apoio para as atividades culturais e esportivas, criando oportunidades para que talentos locais possam se desenvolver e ganhar visibilidade.

7 - CONFORMIDADE COM POLÍTICAS PÚBLICAS:

Alinhar-se às políticas públicas de incentivo ao esporte e à cultura, promovendo a inclusão e o acesso de todos os cidadãos a essas atividades, independentemente de suas condições socioeconômicas.

8 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO JUVENIL:

Facilitar o acesso dos jovens a eventos e competições, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e profissional, além de promover a disciplina e o espírito de equipe.

9 - ECONOMIA E PRATICIDADE:

Contratar um serviço especializado de locação pode ser mais econômico e prático do que manter uma frota própria, considerando os custos de manutenção, seguro, e a necessidade de motoristas qualificados.

Essas necessidades destacam a importância da locação de ônibus como uma ferramenta essencial para a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Quixeré, garantindo a mobilidade e o suporte necessário para o sucesso das suas iniciativas.



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Somos

E Somos todos Quixeré

PÉ C.P.L.

- ADM "Somos Todos Quixeré"

2.2. Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA 50 PASSAGEIROS: Especificação: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMAS PARA 50 PESSOAS, MOVIDO A DIESEL, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA SENDO POR CONTA DA CONTRATADA, O VEICULO FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.	4.500	QUILÔMETRO

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária Nº 0901.13.122.1306.2.072 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas 3.3.90.33.00 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, através do Ordenador de Despesas, **JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 29 de maio de 2024.

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE